

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE ACORDOS COMERCIAIS

À Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – Seger

A Empresa MERU VIAGENS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.215.207/0001-58, com sede no SCIA, Q. 12, Conjunto 01 Lote 18, Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP 71.250-410, através de seu representante Legal, Sr. Gabriel Severo Pereira Gomes, ID Nº 2.185.230 SSP/DF, CPF Nº 004.253.061-00, prestadora dos serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares e internacionais, declaramos para os devidos fins quanto ao cumprimento da cláusula 3.6.1.1. do Termo de Referência, Anexo I do Contrato Corporativo nº 014/2022:


“Utilizar os acordos comerciais corporativos ou negociações pactuadas entre a SEGER e as companhias aéreas, realizando os procedimentos necessários para aplicação desses instrumentos. Os acordos em vigor estão disponíveis na íntegra no Portal de Contratos do Estado (<https://contratos.es.gov.br/>), no link do Contrato de Passagens Aéreas em vigor.”

Dessa forma, os acordos comerciais que têm por benefício conceder desconto aos órgãos e entidades adesos ao Contrato Corporativo nº 014/2022 na emissão de bilhetes aéreos estão na seguinte situação, **na presente data**:

Empresa aérea	Situação do Acordo	Benefício
Azul	Suspense	8% (aerportos pré-definidos)
Gol	Vencido	3%
Latam	Ativo	Desconto variável

Obs.: essa declaração deverá ser emitida mensalmente e enviada junto ao Relatório Geral.

Brasília (DF), 24 de fevereiro de 2023.


MERU VIAGENS EIRELI – EPP
GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES



MERU VIAGENS

SCIA, Q. 12, Conj. 01, Lt. 18, Zona Industrial
Brasília/DF – CEP: 71.250-410
+ 55 61 99364-3961 - PLANTÃO
+ 55 61 3967-3011 + 55 0800-6073011